



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

quarta-feira, 21 DE dezembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 283

PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N° 376, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.	2
---	---



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 376, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Campestre do Maranhão-MA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 113, de 19 de março de 2021,

Considerando, as disposições contidas na Lei Municipal nº 113/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB,

Considerando, que o CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder com o acompanhamento e controle social sobre distribuição, transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal,

Considerando, a necessidade de nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil como membros titulares e suplentes para integrarem o CACS-FUNDEB, de acordo com as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, na condição de membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

Representantes do Poder Executivo Titular: Leandro Oliveira da Silva CPF:058.984.363-08 Suplente: Samara de Sousa Alencar CPF:016.350.086-03 Titular: Fábio da Silva Rocha CPF: 008.811.323-06 Suplente: Lindomar Sebastião da Silva CPF:035.997.153-94
Representantes dos Professores da Educação Básica Titular: Geilton Alves da Silva CPF: 570.568.113-53 Suplente: Eurinaura Mota Pereira CPF: 402.193.563-00
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Titular: Cheila Araújo Cardoso CPF: 984.998.403-20 Suplente: Francisca Sara Rodrigues da Silva CPF: 954.785.743-68

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas

Titular: Leandro Lima Alves
CPF: 039.886.953-78
Suplente: Cilene Silva Oliveira Moraes
CPF: 020.606.993-63

Representantes dos Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica

Titular: Sângela Rosa de Sousa Carneiro
CPF: 025.012.633-83
Suplente: Layana de Almeida Sousa Carneiro
CPF:067.367.303-09
Titular: Gilvana Cunha da Silva
CPF: 008.200.853-16
Suplente: Helmacia Polly Sousa dos Santos
CPF: 037.511.823-30

Representantes dos Estudantes da Educação Pública do Município

Titular: Nubia Rodrigues de Sousa
CPF:601.607.533-76
Suplente: Gesser de Sousa Lima
CPF: 043.327.893-50
Titular: Francisco Arcelino de Sousa
CPF:052.541.613-70
Suplente: Jeovencio Alves de Sousa
CPF: 930.666.643-91

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Claudeonor do Vale Santos
CPF:844.320.553-91
Suplente: Alexandre Sousa Alves
CPF:005.006.423-11

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Marcos Antônio Ribeiro de Araújo
CPF:843.962.703-30
Suplente: Maria Betânia Barros Miranda Reis
CPF:601.602.153-90

Representantes de Organizações de Sociedade Civil

Titular: Cristiana Cunha Bezerra
CPF:020.997.443-51
Suplente: Geane dos Santos Silva
CPF: 025.347.983-59
Titular: Alessandra Teixeira Mariano
CPF: 026.485.381-43
Suplente: Isamar Sousa de Moraes
CPF: 457.596.421-20

Representantes das Escolas da Zona Rural

Titular: Jadeina Chaves de Almeida
CPF:834.770.713-87
Suplente: Ângelo Mota Lima
CPF:625.568.093-29

Art. 2º As nomeações previstas no artigo anterior serão realizadas em caráter honorífico e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Nos termos do art. 13 da Lei nº 113, de 19 de março de 2021, o mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto terá vigência de 04 (quatro) anos, iniciando em 01 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

quarta-feira, 21 DE dezembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 283

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

quarta-feira, 21 DE dezembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 283

PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

(99) 98513-6826

www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario